



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.945, DE 2024 **(Do Sr. Domingos Neto)**

Dá nome de Luiz Menezes à Travessia Urbana do município de Tianguá, no Ceará.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.
(Sr. Domingos Neto)

Dá nome de Luiz Menezes à Travessia Urbana do município de Tianguá, no Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nome à Travessia Urbana do município de Tianguá, no Ceará:

Art. 2º Fica denominado “Travessia Luiz Menezes” o trecho compreendido enquanto travessia urbana deste município, englobando a BR-222/CE do segmento compreendido entre o km 309,25 e o km 315,8, totalizando 6,55 quilômetros de extensão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No último dia 11 de julho de 2024 veio a falecer o ex-prefeito de Tianguá-CE, Luiz Menezes de Lima, aos 78 anos. Luiz Menezes foi eleito prefeito de Tianguá em cinco ocasiões. Seus mandatos foram marcados por grandes obras e incentivo à cultura. Era um visionário.

Sob seu mandato, mais recentemente, os trabalhos contemplaram a execução das obras remanescentes de adequação de capacidade e eliminação de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pontos críticos na região, englobando a duplicação da BR-222/CE no município, do segmento compreendido entre o km 309,25 e o km 315,8, totalizando 6,55 quilômetros de extensão.

Também fez parte do escopo da referida obra a implantação de uma passarela e de dois viadutos na região, garantindo melhor acesso ao município de Viçosa do Ceará e à rodoviária de Tianguá. Ao todo, diversos serviços e melhorias fizeram parte da execução do empreendimento, como terraplenagem, drenagem superficial, galerias interligadas, contenção de terra armada, plantio de gramíneas e proteção ao meio ambiente, além de sinalização vertical e horizontal, buscando melhorar a fluidez no trânsito, o conforto e a segurança dos usuários que trafegam na região.

Desse modo, os cearenses puderam contar com mais uma obra de infraestrutura que facilitou o dia-a-dia de motoristas, pedestres e demais usuários. O projeto desenvolvido contemplou a duplicação da rodovia, restaurando a pista antiga existente e a execução de duas vias marginais segregadas das pistas principais, com a construção de calçadas e ciclofaixas nos segmentos mais urbanizados.

As previdentes realizações do homenageado, que contribuiu imensamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Tianguá-CE, bem como os esforços contínuos para o bem-estar da população da região justificam a homenagem póstuma a este grande cidadão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos estimados colegas para a aprovação desta medida crucial.

Sala das Sessões, de julho de 2024.

Deputado DOMINGOS NETO
PSD/CE

